



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1.908/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Fervedouro Carlos Coríndon de Araújo no uso de suas atribuições legais, nos termos do **artigo 92, §3º e §4º, incisos I, II, III e IV** todos da Lei Orgânica do Município de Fervedouro-MG.

**CONSIDERANDO** o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Fervedouro-MG, nos termos do Edital 01/2024;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público, **Edital 01/2024**, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Fervedouro-MG, conforme **Decreto Homologatório de n.º 1.685/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover os cargos públicos previstos no **Edital nº 001/2024**, a fim de atender as necessidades do município;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de regulamentar a convocação e nomeação de candidatos;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de regulamentar candidato convocado e nomeado e o pedido de candidato para não tomar posse;

**CONSIDERANDO**, ainda a necessidade de regulamentar os atos de convocação e posse;

## **DECRETA:**

**MOTORISTA**

**CANDIDATOS**

GILMAR LUIS DOS REIS	CLASSIFICAÇÃO	<b>18º</b>
ADENILSON JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICAÇÃO	<b>19º</b>
SAMUEL MARTINS PIMENTEL	CLASSIFICAÇÃO	<b>20º</b>
ADRIANO MARIANO DA SILVA	CLASSIFICAÇÃO	<b>21º</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

LUAN CARLOS DE SOUZA CANDIDO	CLASSIFICAÇÃO	22º
BRUNO GIOVANI BALDANZA	CLASSIFICAÇÃO	23º
ALMIR RIBEIRO LOPES	CLASSIFICAÇÃO	24º
VANDERCY EVANGELISTA DOS REIS	CLASSIFICAÇÃO	25º
LUCAS CASSIANO BATEMARQUE	CLASSIFICAÇÃO	26º

**ARTIGO 1º.** Serão nomeados 02 (dois) candidatos conforme relação acima. Ficam **OFICIALMENTE** convocados para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Decreto, comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fervedouro, localizado na Rua HONORIO PEDROSA FERRAZ, Número 25, Térreo, Centro, Fervedouro, CEP 36815000; no horário as 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 16:00hs, para **TOMAR POSSE do cargo** para o qual foram convocados, munidos de documentos pessoais, **na data de 22/05/2026**, a fim de solenemente assinar documentos inerentes a referida posse.

**ARTIGO 2º** - A posse dos candidatos ocorrerá, nos termos deste Decreto.

**ARTIGO 3º.** Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se os candidatos nomeados não comparecerem na **data de 22/05/2026**, para o ato de posse, ora convocados, e o não comparecimento dos candidatos **IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO** dos mesmos, podendo o Município de Fervedouro/MG nomear e convocar o candidato imediatamente posterior, sem notificação prévia, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Fervedouro/MG, 22 de abril de 2026.

DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL